



Prefeitura Municipal de AMPARO
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

Proc.	00 4279
Fl. Nº	164
(a)	e

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE COMPRA: 4279/2023
PROCESSO /
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos

PREÂMBULO

No dia 04/07/2023 09:00:00, reuniram-se na sala de Pregão, situada a Prefeitura Municipal de Amparo, o Pregoeiro Julio Cesar e a Equipe de Apoio Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani designados pela Portaria 003/2022 constantes dos autos do Processo nº 4279/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
SANDRO EVALDO DA SILVA 078.692.848-40	GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 85.723.520/0001-78	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 3.555/00 e Decreto Legislativo nº 1/2009.

Item 1 - CASCALHO MEDIO DE ROCHA NATURAL		
Empresa	Status	Valor
GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Selecionada	79,0000

ETAPA DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	
1º Rodada	
Empresa	Valor
GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de AMPARO
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

Proc.	00.4279
Fl. Nº	165
(a)	C

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		78,0000	Classificado - Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Foram habilitadas as empresas:

GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Representada por SANDRO EVALDO DA SILVA

RESULTADO:

Item 1 - GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 78,0000 VENCEDOR

RECURSO ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante dos Licitantes relacionados.



JULIO CESAR

PREGOEIRO



GIULIA GABRIELE PINHEIRO CASSIANI

EQUIPE DE APOIO



GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
SANDRO EVALDO DA SILVA
078.692.848-40

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023**

PROCESSO Nº 4.279/2023.

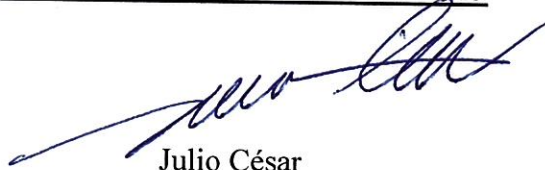
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos.

O Pregoeiro Julio César faz constar que no dia **04 DE JULHO DE 2023**, às **09 HORAS**, se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, designados pela **PORTARIA Nº 003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022** constantes nos autos, para abertura da sessão pública e dar início aos trabalhos do supramencionado certame. O pregoeiro requereu a apresentação dos documentos de credenciamento e dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta da única empresa interessada: **Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção LTDA**, CNPJ nº 65.723.520/0001-78, representada por Sandro Evaldo da Silva. Logo após a abertura do envelope de proposta, foi aberta a negociação direta com o representante, restando classificada em primeiro lugar com o valor unitário de R\$ 78,00. Após análise da documentação de habilitação o pregoeiro considerou em conformidade com o Edital. Faz saber que concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra e laudos, prazo este que se encerra no dia 11 de julho de 2023. As amostras e laudos serão analisados pela Equipe de Técnica da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos. Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes. É o que devemos relatar.



PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO



Julio César


Giulia Gabrielle Pinheiro Cassiani

PARTICIPANTES


Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção LTDA
Sandro Evaldo da Silva